

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO Nº 088/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA, no uso de suas atribuições legais e através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. THIAGO BARBOSA VITÓRIA, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO** SOLO E SANEAMENTO BÁSICO. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que CARLOS VIRGÍLIO FERRO DE MORAES, inscrito no CPF/CNPJ nº: 319.811.601-59, exerça a atividade de BARRAGEM DE TERRA, com área a ser licenciada de 14,78 ha, no imóvel localizado **FAZENDA** FORMOSO. Paraúna-GO. registrado CRI local n٥ na no 193/7603/7678/4412, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 09/12/2025.

Paraúna-GO, 09 de dezembro de 2024.

THIAGO BARBOSA VITÓRIA
Secretário de Meio ambiente, Agricultura, Pecuária e
Turismo
Decreto: 064/2024

PABLO PEREIRA DE LIMA Fiscal ambiental Decreto: 232/2023